



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 17/05/2023 18:43:04

IP com n°: 192.168.100.7

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1448

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 17/05/2023 18:43:04 - IP com n°: 192.168.100.7 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1448

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº. 73/2023 - PORTARIA Nº. 73/2023 - SEMUS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- PORTARIA: Nº. 74/2023 - PORTARIA Nº. 74/2023 - SEMUS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- PORTARIA: Nº. 75/2023 - PORTARIA Nº. 75/2023-SEMUS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- PORTARIA: N.º 28/2023 - PORTARIA N.º 28 DE 16 DE MAIO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PREVPAÇO

EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01/2023 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01/2023 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 - PE 08/2023

LEI

- LEI MUNICIPAL: Nº 979/2023 - LEI Nº 979, DE 16 DE MAIO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA 1ª TRAVESSA DA FELICIDADE BAIRRO PAU DEITADO PARA RUA VEREADOR MIÉRCIO MARTINS.
- LEI MUNICIPAL: Nº 980/2023 - LEI Nº 980, DE 16 DE MAIO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
- LEI MUNICIPAL: Nº 981/2023 - LEI Nº 981, DE 16 DE MAIO DE 2023.
CRIA O SELO "EMPRESA INCLUSIVA", NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº. 73/2023**PORTARIA Nº. 73/2023 - SEMUS**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contrato da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JANIEL PEQUENO SOUSA, (Matrícula nº 67010028), a fim de desempenhar a função de fiscalização da execução de todos os contratos de locação de imóvel firmado pela Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, e de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando -se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Lumiar, 10 de maio de 2023.

DANIELLE OLIVEIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde. Paço do Lumiar -MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº. 74/2023**PORTARIA Nº. 74/2023 - SEMUS**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contrato da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JANIEL PEQUENO SOUSA, (Matrícula nº 67010028), a fim de desempenhar a função de fiscalização da execução do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, com a empresa R B DO NASCIMENTO NETO LTDA, CONTRATO Nº 58/2023-FMS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando -se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Lumiar, 10 de maio de 2023.

DANIELLE OLIVEIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde. Paço do Lumiar -MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº. 75/2023**PORTARIA Nº. 75/2023-SEMUS**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contrato da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ADRIANA DE PAULA AGUIAR TAVARES, (Matrícula nº67010115-1) MARIA VITORIA ALVES DUARTE, (Matrícula nº 670102051) e GINA MARIA LIMA MALTA, (Matrícula nº 67010114-1), a fim de compor a Comissão de Fiscalização da Execução dos Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA, através Secretaria municipal de Saúde, com as empresas LABORATÓRIO ALFA LTDA, CNPJ nº 22.171.174/0003-11, CONTRATO Nº 56/2023 e R M PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 22.480.876/0001-15, CONTRATO Nº 57/2023, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Processo Administrativo nº 10245/2022, Chamamento Público nº001/2023/SEMUS/PMPL.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando -se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Lumiar, 10 de maio de 2023.

DANIELLE OLIVEIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde. Paço do Lumiar -MA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS - PORTARIA: N. ° 28/2023

PORTARIA N. ° 28 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido de servidor ocupante de cargo comissionado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, § 1º da Lei Complementar n. ° 02 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – MA,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor PEDRO DA SILVA AZEVEDO, inscrito no CPF/MF sob o n. ° 052.***.***-74, ocupante do cargo em comissão de Assessor Previdenciário, Simbologia CC-03, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

DANILO SOARES SERRA GAIOSO

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Paço do Lumiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 01/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 015/2023

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ: 19.386.142/0001-67 , Rua M.Lopes C.Branco/Correio, 88, Bairro de Fátima, São Luís - Maranhão. FONE: (98) 98123-1222; e-mail: veronacomercioservico@gmail.com , representada por JOÃO PAULO DE SOUSA EPIFANIO, CPF nº 006.594.785-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO	9343/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 3.356/2019 e 3.514/2021 e Lei nº 123/2006 e suas alterações.
MODALIDADE	Pregão Eletrônico SRP N° 015/2023.
VALOR REGISTRADO	R\$ 15.316.767,96 (quinze milhões e trezentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).
OBJETO DA ATA	Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Escolar (Ônibus) para atender os alunos da rede Municipal de Paço do Lumiar, em observância ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata de registro de preço.
DATA DE ASSINATURA	02 de maio de 2023.



RICKSON SOARES DOS SANTOS
Presidente da CPL**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 01/2023****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2023 - PE 08/2023**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9061/2022
N° PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Comissão Permanente de Licitação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretária Municipal de Administração e Finanças
OBJETO:	Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Paço do Lumiar - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 4.400.052,250 (quatro milhões, quatrocentos mil, cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	3 de Maio de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	3 de Maio de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.003.636/0001-73
LOGRADOUR O:	Rodovia MA 201, Centro Administrativo, 15	BAIRRO:	Vila Nazaré
CIDADE:	Paço do Lumiar	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Rickson Soares dos Santos	CPF:	026.770.963-31

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	T R DE C LIMA	CPF/CNPJ:	33.099.400/0001-55
ENDEREÇO:	RUA PREFEITO ARISTON CARVALHO DE MESQUITA, SN	BAIRRO:	CONJ MADALENA
CIDADE:	Nina Rodrigues	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 9129-7611	E-MAIL:	voxconstrucoeseservicos@gmail.com
REPRESENTANTE:	Tiago Robson de Carvalho Lima	CPF:	CPF nº 983.136.653-00

DOS ITENS REGISTRADOS**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA: Serviço de Transbordo de Lixo	TON	46.675,000	1	R\$ 94,270	R\$ 4.400.052,250	R\$ 4.400.052,250
Valor Total						R\$ 4.400.052,250	

Paço do Lumiar - MA, 3 de Maio de 2023

Rickson Soares dos Santos
Presidente da CPL
Portaria nº 928/2023

GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 979/2023**LEI Nº 979, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA 1ª TRAVESSA DA FELICIDADE BAIRRO PAU DEITADO PARA RUA VEREADOR MIÉRCIO MARTINS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso II e III da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da Rua 1ª Travessa da Felicidade, localizada no bairro Pau Deitado, Município de Paço do Lumiar, para Rua Vereador Miércio Martins.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 980/2023**LEI Nº 980, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO, PARA PESSOAS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, HEMODIÁLISE OU UTILIZEM BOLSA DE COLOSTOMIA, NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso II e III da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia, no Município de Paço do Lumiar.

Parágrafo único. A determinação a que se refere o artigo primeiro, garante direito a atendimento prioritário nas filas de Bancos, Casas Lotéricas, Supermercado e/ou congêneres.

Art. 2º - As concessionárias de transporte coletivo deverão disponibilizar, às pessoas que se refere o artigo 1º desta Lei, acesso aos assentos de prioridade.

Art. 3º - O benefício objeto desta lei somente será válido no período em que estiver sendo realizado um ou mais dos tratamentos elencados no artigo 1º, sendo documento hábil a fim de comprovações das condições exigidas neste artigo, o atestado fornecido pelo médico que está realizando o tratamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 981/2023

LEI Nº 981, DE 16 DE MAIO DE 2023.

CRIA O SELO “EMPRESA INCLUSIVA”, NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso II e III da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Paço do Lumiar, o selo “Empresa Inclusiva”.

Art. 2º - O selo “Empresa Inclusiva” será concedido anualmente, pela Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, a empresas que tiverem se destacado por suas ações de valorização e respeito à pessoa com deficiência, concretizadas pela garantia de efetiva inclusão, acessibilidade e pela empregabilidade das pessoas com deficiência no quadro de seus colaboradores.

§1º. A escolha da empresa apta a receber o selo “Empresa Inclusiva”, no Município de Paço do Lumiar, será feita mediante proposição de comenda apresentada por qualquer Vereador e aprovada pela maioria absoluta do Plenário da Câmara Municipal.

§2º. Em cada ano legislativo, serão concedidos até 06 (seis) selos “Empresa Inclusiva”, pela ordem cronológica de apresentação e aprovação pelo Plenário.

Art. 3º. O selo “Empresa Inclusiva” será entregue no Dia Nacional da Luta pelos Direitos das Pessoas com Deficiência, ou seja, de 21 de setembro de cada ano, em evento a ser realizado na Câmara Municipal.

Parágrafo único. Na impossibilidade de realização do evento no dia 21 de setembro, o mesmo deverá ser realizado em data mais próxima a ser definida pelo Plenário da Câmara.

Art. 4º. O selo “Empresa Inclusiva” será outorgado por meio de um certificado fornecido à empresa pelo Poder Legislativo luminense, no qual obrigatoriamente constarão o logotipo da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, devendo o citado certificado ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador autor da proposição de concessão da respectiva comenda.

Art. 5º. As despesas com a execução desta lei, se existirem, correrão por conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente, reservadas ao Poder Legislativo.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Danilo Soares Serra Gaioso
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Paço do Lumiar

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

